Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2
Outros Atos 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 68, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), às dez horas e onze minutos (10h11) de forma presencial, na Sala de Reuniões do CREAS (Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 – São Bernardo). O presidente do Conselho, Sr. Anderson Fernandes de Oliveira, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida tratou do primeiro tema pauta: **Prestação de Contas Recurso Estadual do Segundo Semestre de 2023 e Segundo Semestre 2023-Reprogramação (valores remanescentes de 2022),** foi apresentado a todos os conselheiros presentes o Relatório Geral de pagamentos do segundo semestre de 2023 e Segundo Semestre 2023-Reprogramação (valores remanescentes de 2022), contendo: notas de empenho, notas fiscais, comprovantes de pagamento/transferência bancária, extrato de conta corrente e extrato de aplicação financeira. O Sr. Presidente falou sobre a forma de repasse feita através do sistema de transferência de Recursos Fundo a Fundo para: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, CadÚnico, S.A.I. Mulheres Vítimas de Violência, e Inverno Solidário. Os Conselheiros analisaram toda documentação apresentada e, após análise, aprovaram sem ressalvas as duas prestações de contas: segundo semestre 2023 e Segundo Semestre 2023-Reprogramação (valores remanescentes de 2022). Continuando a reunião com o segundo tema pauta: **PMASweb 2024,** o Presidente apresentou o PMASweb 2024 e também uma planilha com os valores de recursos financeiros de 2023 para comparativo. Foi observado que o ordenador de despesas, distribuiu o total do repasse estadual de R$ 494.704,08 (quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e quatro reais e oito centavos), apenas para a Rede Indireta (OSC), sendo R$ 128.704, 08 (cento e vinte e oito mil e setecentos e quatro reais e oito centavos) para a Básica, R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para a Especial de Média Complexidade e R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para Especial de Alta Complexidade. Após análise, os conselheiros presentes aprovaram sem ressalvas o PMASweb. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a todos, deu por encerrada a reunião e eu, Carmen Silvia de Medeiros _____lavrei a presente ata e as assinaturas dos conselheiros constam na lista de presença.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 60, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

APROVA Prestação de Contas Recurso Estadual do Segundo Semestre de 2023 e Segundo Semestre 2023 - Reprogramação (valores remanescentes de 2022).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 68 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), às dez horas e onze minutos (10h11) de forma presencial, na Sala de Reuniões do CREAS (Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 – São Bernardo.

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Recurso Estadual do Segundo Semestre de 2023 e Segundo Semestre 2023 - Reprogramação (valores remanescentes de 2022), sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira
Presidente do CMAS

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 61, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

APROVA o PMASweb 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 68 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), às dez horas e onze minutos (10h11) de forma presencial, na Sala de Reuniões do CREAS (Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 – São Bernardo.

Art. 1º Fica aprovado o PMASweb 2024, sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira
Presidente do CMAS

.....

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos a esse Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de conformidade com o que dispõe o Parágrafo 6º do Art. 39 da Constituição Federal, com a redação dada pelo Art. 5º da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, os valores dos vencimentos do Quadro de Pessoal do Exercício de 2023:

VALORES DE SUBSÍDIO

Prefeito Municipal	R$ 16.213,05
Vice Prefeito Municipal	R$ 5.836,70
Secretário de Assistência Social	R$ 12.000,00
Secretário da Educação	R$ 12.000,00
Secretário dos Negócios Jurídicos	R$ 12.000,00
Secretário da Saúde	R$ 12.000,00
Conselheiro Tutelar	R$ 2.640,00

QUADRO GERAL DOS EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO E RESPECTIVOS VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO	REF.
Assessor de Ações Governamentais	VI
Assessor de Desenvolvimento Econômico Social	VI
Assessor de Segurança do Patrimônio Público	VI
Assessor Técnico de Gabinete	VI
Assessor Técnico Administrativo	VI
Assessor do Meio Ambiente	VI
Assessor de Habitação e Desenvolvimento Urbano	VI
Assessor de Imprensa	VI
Assessor Jurídico da Criança e Adolescente	VI

1

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Assessor Financeiro	VI
Assessor de Planejamento	VI
Chefe de Gabinete	VI
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	VI
Diretor do Departamento de Administração	VI
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças	VI
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer	VI
Diretor do Departamento de Obras	VI
Diretor do Departamento de Serviços Municipais	VI
Diretor do Departamento de Agricultura	VI
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	VI
Diretor do Departamento de Trânsito	VI
Diretor do Departamento de Tributos e Fiscalização	VI
Chefe da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	VI
Sub-Prefeito de Ruilândia	V
Assessor Técnico de Gabinete de Educação	V
Assessor Técnico de Planejamento Educacional	V
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas	V
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento	V
Chefe da Divisão de Compras e Licitação	V
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	V
Chefe da Divisão de Serviços Municipais	V
Chefe da Divisão de Tesouraria	V
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal Mobiliário	V
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário	V
Chefe da Divisão de Dívida Ativa	V
Chefe da Divisão de Serviços Agrícolas	V

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Chefe da Divisão de Serviço Administrativo - S.N.J.	V
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do Departamento de Trânsito	V
Chefe da Divisão de Convênios do Departamento de Administração	V
Chefe da Coordenadoria de Cultura e Turismo	V
Chefe Coordenador de Planejamento e Gestão Orçamentária	V
Chefe da Divisão de Patrimônio	V
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura	V
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária	V
Chefe da Divisão Técnica de Apoio ao Produtor Rural	V
Chefe da Divisão Técnica de Vigilância da Saúde	V
Chefe da Divisão Técnica de Assistência Odontológica	V
Chefe da Divisão Técnica de Obras Particulares	V
Chefe da Divisão Técnica de Obras Públicas	V
Chefe da Divisão Técnica de Planejamento Físico Territorial	V
Chefe da Divisão Técnica de Acompanhamento de Convênios	V
Chefe da Divisão Técnica de Urbanismo	V
Chefe da Divisão Técnica de Projetos	V
Chefe da Divisão Técnica de Projetos Elétricos	V
Chefe da Divisão Técnica de Média e Alta Complexidade	V
Chefe da Divisão Técnica de Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família	V
Chefe da Divisão Técnica de Segurança do Trabalho	V
Chefe da Divisão Técnica de Informática	V
Chefe da Coordenadoria da Ação Social	V
Diretor de Unidade Escolar	V
Assessor de Diretor Escolar	IV
Assessor Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	IV
Assessor Técnico Pedagógico da Educação Infantil	IV

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Assessor Técnico Pedagógico de Educação Especial	IV
Chefe de Almoxarifado	IV
Chefe Coordenador do Centro Municipal de Capacitação de Adolescentes	IV
Chefe Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	IV
Chefe Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	IV
Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa - D.C.A.	IV
Chefe da Secretaria Administrativa de Pessoal - D.R.H.	IV
Chefe da Unidade de Processamento de Folha de Pagamento - D.R.H.	IV
Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria de Assistência Social	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Contabilidade e Finanças	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Cultura	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Esportes	IV
Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria da Educação	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Agricultura	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Obras	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Planejamento Urbano	IV
Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria da Saúde	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Departamento de Serviços Municipais	IV
Chefe da Secretaria Administrativa do Cemitério e Velório Municipal	IV
Chefe do Grupo de Competição, Recreação e Promoção Esportiva	IV
Assessor Pedagógico de Unidade Escolar	III
Assessor Pedagógico e Administrativo de Unidade Escolar	III
Chefe da Seção Técnica de Aperfeiçoamento e Atualização de Pessoal	III
Chefe da Seção Técnica de Assistência Médica e Programas	III
Chefe da Seção de Cadastro de Programas Sociais	II
Chefe Administrativo de Unidade Escolar	II
Chefe de Recepção de Gabinete	II

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Chefe da Seção de Almoxarifado da Saúde	II
Chefe da Seção de Expediente e Protocolo da Secretaria dos Negócios Jurídicos	II
Chefe da Seção de Contratos da Secretaria dos Negócios Jurídicos	II
Chefe da Seção do Executivo Fiscal da Secretaria dos Negócios Jurídicos	II
Chefe da Seção de Defesa do Consumidor – PROCON da Secretaria dos Negócios Jurídicos	II
Chefe da Seção Técnica de Informática	II
Chefe da Seção Técnica de Enfermagem	II
Chefe da Seção de Manutenção de Móveis e Imóveis Escolares	II
Chefe da Seção Técnica de Nutrição e Dietética	II
Chefe da Seção de Processamento Contábil e Controle Interno	II
Chefe da Seção de Protocolo e Manutenção de Materiais da Secretaria da Educação	II
Chefe da Seção de Planejamento Educacional	II
Chefe da Seção de Licitação	II
Chefe da Seção de Transportes de Alunos	II
Chefe da Seção de Pintura - D.S.M.	II
Chefe da Seção de Pavimentação Asfáltica	II
Chefe da Seção de Mecânica de Autos	II
Chefe da Seção de Construção e Conservação - D.S.M.	II
Chefe da Seção de Execução e Manutenção Hidráulica - D.S.M.	II
Chefe da Seção de Serviços Gerais do Departamento de Serviços Municipais	II
Chefe da Seção de Serviços Gerais do Departamento de Agricultura	II
Chefe da Seção de Prestação de Contas	II
Chefe da Seção de Processamento Financeiro	II
Chefe da Seção Técnica de Moradia Econômica	II
Chefe da Seção Técnica de Esportes	II
Chefe da Seção Técnica de Projetos Educacionais	II
Chefe da Seção Técnica de Projetos Sociais	II

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Chefe da Seção Técnica de Vigilância Epidemiológica	II
Chefe da Seção Técnica de Vigilância Sanitária	II
Chefe da Seção Técnica de Segurança Alimentar	II
Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Cultura	II
Chefe da Seção de Expediente da Secretaria da Educação	II
Chefe da Seção de Expediente da Secretaria da Saúde	II
Chefe da Seção de Arquivo do Departamento de Administração	II
Chefe da Seção de Compras do Departamento de Administração	II
Chefe da Seção de Assistência Administrativa à Saúde Pública da Secretaria da Saúde	II
Chefe da Seção de Utilização de Máquinas e Implementos Agrícolas	II
Chefe da Seção do Museu Municipal	II
Chefe da Seção da Biblioteca Municipal	II
Chefe da Seção de Dados Históricos	II
Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Serviços Municipais	II
Chefe da UBS de Ruilândia	II
Chefe da UBS Dr. José Sicard	II
Chefe da UBS Dr. Ernani Gama Corrêa	II
Chefe da Seção de IPTU	II
Chefe da Unidade Mista de Saúde	II
Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento – INCRA	II
Chefe do Ambulatório Municipal de Saúde	II
Chefe do Centro de Estimulação à Aprendizagem	II
Chefe do Programa de Saúde do Adolescente	II
Chefe do Pronto Socorro	II
Assessor de Fomento - SEBRAE	II
Chefe do Setor da Junta do Serviço Militar	I
Chefe do Setor Técnico de Atendimento do Departamento de Administração	I

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Chefe do Setor de Assistência Social	I
Chefe do Setor de Expediente do Departamento de Esportes e Lazer	I
Chefe do Setor de Expediente do Departamento de Administração (D.C.L. /D.P. /D.R.H. /D.T.I.)	I
Chefe do Setor de Expediente do Departamento de Contabilidade e Finanças	I
Chefe do Setor de Recebimento e Distribuição de Merenda Escolar	I
Chefe do Setor do Museu Municipal	I
Chefe do Setor de Controle de Adiantamentos	I
Chefe do Setor de Protocolo do Departamento de Contabilidade e Finanças	I
Chefe do Setor de Protocolo do Departamento de Administração (D.C.A. / D.R.H.)	I
Chefe do Setor de Arquivo da Secretaria da Educação	I
Chefe do Setor de Arquivo do Departamento de Contabilidade e Finanças	I
Chefe do Setor de Recepção da Secretaria da Educação	I
Chefe do Setor de Benefícios do Departamento de Administração	I
Chefe do Setor de Serviços do Cemitério	I
Chefe do Setor de Controle de Vigias	I
Chefe do Setor de Controle de Ambulâncias	I
Chefe do Setor de Transporte	I
Chefe do Setor de Manutenção Elétrica	I
Chefe do Setor de Carpintaria	I
Chefe do Setor de Expediente da Secretaria da Saúde	I
Chefe do Setor de Pintura do Departamento de Trânsito	I
Chefe do Setor de Sinalização do Departamento de Trânsito	I
Chefe do Setor Administrativo de Transporte Coletivo	I

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

QUADRO GERAL DOS EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO	REF.	VENCIMENTOS
Agente de Combate de Endemias	04	R$ 1.454,09
Agente de Fiscalização Sanitária	07	R$ 1.784,46
Apontador de Hidrômetro	04	R$ 1.454,09
Arquiteto	11	R$ 2.400,99
Assistente Social	11	R$ 2.400,99
Atendente	04	R$ 1.454,09
Auxiliar de Consultório Dentário	06	R$ 1.663,69
Auxiliar de Enfermagem	07	R$ 1.784,46
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	07	R$ 1.784,46
Bibliotecário	11	R$ 2.400,99
Biólogo	11	R$ 2.400,99
Borracheiro	07	R$ 1.784,46
Carpinteiro	07	R$ 1.784,46
Controlador Interno	15	R$ 6.081,79
Costureiro	04	R$ 1.454,09
Coveiro	04	R$ 1.454,09
Dentista	11	R$ 2.400,99
Desenhista	08	R$ 1.917,30
Digitador	08	R$ 1.917,30
Educador de Desenvolvimento Infantil (Berçarista Municipal)	12	R$ 2.595,46
Educador de Desenvolvimento Infantil (Monitor Municipal)	12	R$ 2.595,46
Educador Social	11	R$ 2.400,99
Eletricista	07	R$ 1.784,46
Encanador de Água	04	R$ 1.454,09

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Encanador de Esgoto	04	R$ 1.454,09
Enfermeiro Padrão	11	R$ 2.400,99
Engenheiro Civil	11	R$ 2.400,99
Engenheiro Civil c/ Especialização em Saneamento e Meio Ambiente	11	R$ 2.400,99
Engenheiro de Alimentos	11	R$ 2.400,99
Engenheiro de Segurança do Trabalho	11	R$ 2.400,99
Engenheiro Eletricista	11	R$ 2.400,99
Engenheiro Florestal	11	R$ 2.400,99
Escriturário	08	R$ 1.917,30
Farmacêutico	11	R$ 2.400,99
Fiel de Tesoureiro	11	R$ 2.400,99
Fiscal Tributário	14	R$ 5.618,81
Fiscal de Serviço Público	07	R$ 1.784,46
Fiscal do Serviço de Água	07	R$ 1.784,46
Fiscal Municipal	07	R$ 1.784,46
Fisioterapeuta	11	R$ 2.400,99
Fonoaudiólogo	11	R$ 2.400,99
Frentista	04	R$ 1.454,09
Funileiro	07	R$ 1.784,46
Gari	02	R$ 1.280,87
Guarda	03	R$ 1.363,34
Inspetor de Alunos	06	R$ 1.663,69
Lixeiro	03	R$ 1.363,34
Magarefe	03	R$ 1.363,34
Mecânico Odontológico	11	R$ 2.400,99
Médico	11	R$ 2.400,99
Médico do Trabalho	11	R$ 2.400,99

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Médico Veterinário	11	R$ 2.400,99
Merendeiro	03	R$ 1.363,34
Motorista	07	R$ 1.784,46
Nutricionista	11	R$ 2.400,99
Operador da Estação de Tratamento de Água	05	R$ 1.553,88
Operador de Bombeamento de Água	04	R$ 1.454,09
Operador de Máquinas Pesadas	07	R$ 1.784,46
Padeiro	05	R$ 1.553,88
Pedreiro	07	R$ 1.784,46
Pintor	07	R$ 1.784,46
Procurador Jurídico (220horas)	15	R$ 6.081,79
Professor de Educação Física	08	R$ 1.917,30
Professor de Educação Física com Especialização em Lazer e Recreação	08	R$ 1.917,30
Professor de Educação de Jovens e Adultos – P.E.J.A.		R$ 1.802,19/ 1.982,41 / 2.180,65
Professor de Educação Infantil – P.E.I.		R$ 2.607,20/ 2.867,93/ 3.154,72
Professor do Ensino Fundamental – P.E.F. I		R$ 2.607,20/ 2.867,93/ 3.154,72
Professor Especialista de Educação Física – P.E.F. II		R$ 2.867,93/ 3.154,72
Psicólogo	11	R$ 2.400,99
Servente	03	R$ 1.363,34
Servente de Pedreiro	04	R$ 1.454,09
Serviços Diversos	03	R$ 1.363,34
Soldador	07	R$ 1.784,46
Técnico Agrícola	08	R$ 1.917,30
Técnico de Educação Física	08	R$ 1.917,30
Técnico de Enfermagem	08	R$ 1.917,30
Técnico em Farmácia	08	R$ 1.917,30
Técnico de Informática	08	R$ 1.917,30

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Técnico de Segurança no Trabalho	14	R$ 5.618,81
Técnico Esportivo com Habilitação em Basquetebol	08	R$ 1.917,30
Técnico Esportivo com Habilitação em Voleibol	08	R$ 1.917,30
Técnico Esportivo sem Habilitação e com Tradição em Futebol	06	R$ 1.663,69
Técnico Esportivo sem Habilitação e com Tradição em Judô	06	R$ 1.663,69
Telefonista	06	R$ 1.663,69
Terapeuta Ocupacional	11	R$ 2.400,99
Topógrafo	08	R$ 1.917,30
Zelador do Módulo Poli Esportivo	04	R$ 1.454,09
Zelador Municipal	06	R$ 1.663,69

QUADRO ESPECIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIRASSOLENSE – FEM A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Escriturário	R$ 1.917,30
Inspetor de Alunos	R$ 1.663,69
Professor PEB I	R$ 2.867,93
Professor PEB II - Artes	R$ 2.867,93
Professor PEB II - Biologia	R$ 2.867,93
Professor PEB II – Ciências, Física e Biológica	R$ 2.867,93
Professor PEB II – Dança	R$ 2.867,93
Professor PEB II – Educação Física	R$ 2.867,93
Professor PEB II - Espanhol	R$ 2.867,93
Professor PEB II - Geografia	R$ 2.867,93
Professor PEB II – Língua Portuguesa	R$ 2.867,93
Professor PEB II - Psicologia	R$ 2.867,93
Secretário de Escola	R$ 1.917,30

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎FONE / FAX (017) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA E ESCALA DE SALÁRIO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES NÃO EFETIVOS

REFERÊNCIA	VALOR
I	R$ 2.273,86
II	R$ 3.001,00
III	R$ 3.410,03
IV	R$ 4.091,72
V	R$ 4.773,41
VI	R$ 7.272,97

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS

REFERÊNCIA	VALOR
I	R$ 795,32
II	R$ 1.022,54
III	R$ 1.363,40
IV	R$ 2.045,09
V	R$ 3.862,94
VI	R$ 4.090,18

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS E TITULARES DE CARGO ESTADUAL PRESTANDO SERVIÇO JUNTO AO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO PROGRAMA DE AÇÃO DE PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO.

REFERÊNCIA	VALOR
I	R$ 795,32
II	R$ 1.022,54
III	R$ 1.363,40
IV	R$ 2.045,09

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

V	R$ 3.862,94
VI	R$ 4.090,18

Mirassol, 10 de janeiro de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Vera Lúcia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos